



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2026.
Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 05/2026
Termo Aditivo 01/2026

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços não Continuados nº. 01/2026

Termo Aditivo nº. 01/2026

No oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL**, Empresa Pública Municipal de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.560.573/0001-25, e a empresa **WENDON FELIPE ARAÚJO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.936.009/0001-91, já qualificadas no Contrato Administrativo nº 01/2026, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto Contratual.

O objeto do Contrato supra é a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de estudo técnico contendo análise dos impactos financeiros, funcionais e salariais, a ser anexado ao Projeto de Lei que instituirá o novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários da COINPEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto do Aditivo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do escopo contratual, com a inclusão de novos serviços não originalmente previstos, consistentes na realização de análise comparativa entre a Lei Municipal nº 5.034/2004 e a proposta do novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários (PECFS), com vistas a evidenciar os impactos decorrentes das alterações normativas propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Alterações Técnicas no Escopo.

I - Em razão de ajustes institucionais e estratégicos informados pela Contratante, ficam estabelecidas as seguintes adequações:

- a) Redução do quantitativo de cargos previstos no novo plano, passando de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta);
- b) Alteração do quantitativo de contratações simuladas, passando de 8 (oito) para 6 (seis), distribuídas conforme definição da Contratante;
- c) Atualização das premissas utilizadas na modelagem financeira, conforme novos dados e tabelas salariais a serem disponibilizados pela Contratante.

II – Em decorrência das adequações solicitadas no inciso anterior, faz-se necessária a mudança total em três documentos, dos quatro entregáveis enviados:

MS

WJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2026.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 05/2026

Termo Aditivo 01/2026

2/1

a) Planilha de Modelagem Financeira do PECFS em .xlsx:

- Redefinir e conferir as premissas;
- Refazer todos os cálculos;
- Incluir os cálculos referente ao novo pedido sobre a Lei nº 5.034/2004;
- Incluir os cálculos comparativos entre a realização de concursos com os cargos da Lei nº 5.034/2004 e a implantação total da nova lei.

b) Relatório Executivo em .pdf:

- Refazer todo relatório incluindo novas tabelas, Quadros e Gráficos;
- Refazer todas as análises e recomendações;

c) Apresentação em .ppt:

- Atualizar todos os gráficos, textos e análises;
- Incluir Slide referente ao novo pedido referente Lei nº 5.034/2004.

CLÁUSULA QUARTA: Do Valor.

Em razão da inclusão dos novos serviços, o valor do contrato será acrescido, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e .

Parágrafo único. O valor específico do acréscimo fica definido em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Ofício 005/2026 da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: Do Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos serviços objeto do presente Termo Aditivo será até o dia 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA: Da Vigência.

Nos termos da Cláusula Doze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 30 (trinta) dias contínuos a partir do dia 17 de abril de 2026.

MS

WJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2026.
Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 05/2026
Termo Aditivo 01/2026

3/1

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Ratificação.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 08 de abril de 2026.

Contratante

Contratada

Marlise Sinigaglia

wf

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

WENDON FELIPE ARAÚJO MOREIRA
Proprietário

Nataniel da Silva Vieira

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro





TA_0126 Ctr 01/2026 Wendon

Data e Hora de Criação: 08/04/2026 às 12:36:48

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0126.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 497095ecae00b70ae892313bcb10078ff3f50d3ce7ebd7a806084256f6938ad7

[SHA512]: e00563a6f1355ce3b4880fd58c0207fabbccffdbf4b470607095d478f88e7d2619fee875e946e14c2257c5b40decc9e4c38ea7d46f1775bb60cf4902af2d174b5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 08/04/2026 - 13:13:11, IP: 177.22.168.86, Geolocalização: [-31.756372, -52.307990]

[SHA256]: 7974de10f97b868f11954c5cc37ad21f25664c524edba38572a43109bd29bec7

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 08/04/2026 - 13:23:17, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 9315ae0e3691678d9564f70d9148921e33e9b364504226282a629294f52f8b3c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira



ASSINADO - wendonaraujo@gmail.com

Data/Hora: 08/04/2026 - 14:34:44, IP: 177.53.172.26

[SHA256]: 5c4a062cab719d1406754a4d462fc8a9051ceed308637f94a585468a04c111d3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/04/2026 14:34:46 - Envelope finalizado por wendonaraujo@gmail.com, IP 177.53.172.26

08/04/2026 14:34:44 - Assinatura realizada por wendonaraujo@gmail.com, IP 177.53.172.26

08/04/2026 13:23:17 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

08/04/2026 13:22:32 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

08/04/2026 13:13:11 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.86

08/04/2026 13:12:57 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.86

08/04/2026 12:42:13 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

08/04/2026 12:42:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

08/04/2026 12:36:49 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42